



### INDICAÇÃO Nº /2017

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que interceda junto a secretária competente, para um estudo de algum tipo de redutor de velocidade na marginal direita do parque ecológico, na altura do número 5466.


### JUSTIFICATIVA

O local, além de ser uma via expressa, conta também com aulas de autoescola durante praticamente o dia todo, conta também com entrada e saída de viaturas nas proximidades, a feira de carros no final de semana e por isso, é bastante movimentada, infelizmente, os motoristas não costumam deixar que os pedestres façam a travessia, muitas vezes passam dos limites de velocidade, já que por um espaço relativamente grande, não encontram nenhum redutor de velocidade.

Com o objetivo de prevenir acidentes e garantir o direito dos pedestres, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Nilson Alcides Gaspar, que interceda junto ao órgão competente para o estudo acima solicitado.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2017.



---

**JORGE LUIS LEPINSK**  
Vereador